



Estado de Santa Catarina

Prefeitura do Município de Santa Cecília
LEI MUNICIPAL Nº 1.674, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, faz saber à todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de SANTA CECÍLIA para o exercício de 2012 estima a Receita em R\$ 29.414.584,00 (vinte e nove milhões e quatrocentos e quatorze mil quinhentos e oitenta e quatro reais) e fixa a Despesa em R\$ 29.414.584,00 (vinte e nove milhões e quatrocentos e quatorze mil quinhentos e oitenta e quatro reais), sendo R\$ 23.178.677,60 (Vinte e três milhões cento e setenta e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) do Orçamento Fiscal e 6.235.906,40 (Seis milhões duzentos e trinta e cinco mil novecentos e seis reais e quarenta centavos) de Seguridade Social.

§ 1º - A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

RECEITAS	29.414.584,00
1.RECEITAS CORRENTES	26.346.084,00
1.1.RECEITA TRIBUTARIA	2.542.000,00
1.2.RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	710.000,00
1.3.RECEITA PATRIMONIAL	225.000,00
1.6.RECEITA DE SERVIÇOS	36.000,00
1.7.TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.490.680,00
9.1.7.DEDUÇÕES DA RECEITA (FUNDEB)	- 3.435.896,00
1.9.OUTRAS RECEITAS CORRENTES	778.300,00
2.RECEITAS DE CAPITAL	3.068.500,00
2.1.OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.300.000,00
2.2.ALIENAÇÕES DE BENS	79.500,00
2.4.TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	689.000,00

Fone:(49)3244-2032 – Fax: (49) 3244-2326

Total: 29.414.584,00

Rua: João Goetten Sobrinho, 555 – E-mail: advogados@santacecilia.sc.gov.br

89540-000 Santa Cecília – Santa Catarina.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília
LEI MUNICIPAL Nº 1.674, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

FL. 02

§ 2º - A Despesa do município será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira.

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01.00 - Camara Municipal de Santa Cecilia	950.000,00
02.00 - Orgão 02 - Gabinete do Prefeito	282.000,00
03.00 - Orgão 03- Secretaria de Administração e Finanças	3.953.000,00
04.00 - Orgão 4 - Secretaria de Transportes, Obras e Serv.	7.970.100,00
05.00 - Orgão 5 - Secretaria de Educação, Cultura e Despor	9.028.792,80
07.00 - Orgão 7- da Família, Assist. e do Desenv.Social	557.000,00
08.00 - Orgão 8 - Secretaria da Industria, Comercio e Agri	759.784,80
09.00 - orgão 09 - Sec de Turismo, Lazer e Meio Ambiente	48.000,00
10.00 - Fundo Municipal de Saúde	4.943.906,40
11.00 - Fundo Municipal de Assistência Social	513.000,00
12.00 - Fundo Municipal da Infância e Adolescencia	99.000,00
13.00 - Fundação Municipal de Esportes	180.000,00
99.00 - Orgão- Reserva de Contingência	130.000,00
Total:	29.414.584,00

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 - Legislativa	950.000,00
04 - Administração	2.775.000,00
06 - Segurança Pública	70.000,00
08 - Assistência Social	1.034.000,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília
LEI MUNICIPAL Nº 1.674, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

FL. 03

09 - Previdência Social	50.000,00
10 - Saúde	5.151.906,40
12 - Educação	8.615.792,80
13 - Cultura	45.000,00
15 - Urbanismo	4.917.100,00
16 - Habitação	135.000,00
17 - Saneamento	39.000,00
20 - Agricultura	663.784,80
22 - Indústria	96.000,00
23 - Comércio e Serviços	18.000,00
26 - Transporte	3.014.000,00
27 - Desporto e Lazer	180.000,00
28 - Encargos Especiais	1.530.000,00
99 - Reserva de Contingência	130.000,00
Total:	29.414.584,00

Total geral: 29.414.584,00

III- CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

31 - Ação Legislativa	950.000,00
122 - Administração Geral	2.775.000,00
181 - Policiamento	70.000,00
241 - Assistência ao Idoso	10.000,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	14.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	109.000,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília
LEI MUNICIPAL Nº 1.674, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

	Fl. 04
244 - Assistência Comunitária	901.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	50.000,00
301 - Atenção Básica	4.943.906,40
306 - Alimentação e Nutrição	208.000,00
361 - Ensino Fundamental	7.596.792,80
362 - Ensino Médio	10.000,00
364 - Ensino Superior	25.000,00
365 - Educação Infantil	1.174.000,00
392 - Difusão Cultural	45.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	2.246.000,00
452 - Serviços Urbanos	2.627.100,00
482 - Habitação Urbana	135.000,00
511 - Saneamento Básico Rural	39.000,00
606 - Extensão Rural	663.784,80
661 - Promoção Industrial	96.000,00
695 - Turismo	18.000,00
782 - Transporte Rodoviário	3.014.000,00
812 - Desporto Comunitário	189.000,00
813 - Lazer	35.000,00
845 - Transferências	1.340.000,00
999 - Reserva de Contingência	130.000,00
Total:	29.414.584,00
Total geral:	29.414.584,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília
LEI MUNICIPAL Nº 1.674, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

FL. 05

IV - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

0000 - ENCARGOS GERAIS	1.390.000,00
1 - PROCESSO LEGISLATIVO	950.000,00
10 - EDUCAÇÃO BÁSICA	8.838.792,80
122 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	282.000,00
123 - MELHORIA DA ESTRUTURA URBANA	3.941.100,00
15 - ACERVO CULTURAL	30.000,00
16 - DESPORTO AMADOR	180.000,00
17 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	996.000,00
18 - ÁGUA POTÁVEL INF EST. URBANA	39.000,00
19 - HABITAÇÃO POPULAR	135.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.563.000,00
21 - INCENTIVO A IND E COMERCIO	96.000,00
22 - PROMOÇÃO AO TURISMO	18.000,00
23 - ESTRADAS VICINAIS	2.994.000,00
24 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.034.000,00
27 - ENCARGOS ESPECIAIS	190.000,00
28 - SAÚDE PARA TODOS	4.943.906,40
3 - FEIRAS E EXPOSIÇÕES	76.784,80
5 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	587.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00
Total:	29.414.584,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

LEI MUNICIPAL Nº 1.674, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

FL. 06

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.DESPESAS CORRENTES	21.828.200,00
3.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.662.400,00
3.2. JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	160.000,00
3.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.005.800,00
4.DESPESAS DE CAPITAL	7.456.384,00
4.4.INVESTIMENTOS	6.291.384,00
4.5.INVERSOES FINANCEIRAS	35.000,00
4.6. AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.130.000,00
9.RESERVA DE CONTINGENCIA	130.000,00
9.9.RESERVA DE CONTINGENCIA	130.000,00
Total:	29.414.584,00

DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 2º. O Orçamento da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA para o exercício de 2012 estima a Receita em R\$ 27.777.384,00 (vinte e sete milhões setecentos e setenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais) e fixa as Despesas em R\$ 23.340.677,60 (vinte três milhões, trezentos e quarenta mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) e de transferências financeiras na ordem de R\$ 4.436.706,40 (quatro milhões quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e seis reais e quarenta centavos).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

RECEITAS	27.777.384,00
1 .RECEITAS CORRENTES	24.898.884,00
1.1 RECEITA TRIBUTARIA	2.542.000,00
1.2.RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	710.000,00
1.3.RECEITA PATRIMONIAL	215.000,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília
LEI MUNICIPAL Nº 1.674, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

	FL. 07
1.6.RECEITA DE SERVIÇOS	21.000,00
1.7.TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.258.480,00
9.1.7.DEDUÇÕES DA RECEITA (FUNDEB)	- 3.435.896,00
1.9.OUTRAS RECEITAS CORRENTES	588.300,00
2.RECEITAS DE CAPITAL	2.878.500,00
2.1.OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.300.000,00
2.2.ALIENAÇÕES DE BENS	69.500,00
2.4.TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	509.000,00

§ 2º - A Despesa da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

04 - Administração	2.775.000,00
06 - Segurança Pública	70.000,00
08 - Assistência Social	1.034.000,00
09 - Previdência Social	50.000,00
10 - Saúde	208.000,00
12 - Educação	8.615.792,80
13 - Cultura	45.000,00
15 - Urbanismo	4.917.100,00
16 - Habitação	135.000,00
17 - Saneamento	39.000,00
20 - Agricultura	663.784,80
22 - Indústria	96.000,00
23 - Comércio e Serviços	18.000,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília
LEI MUNICIPAL Nº 1.674, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

FL. 08

26 – Transporte	3.014.000,00
28 - Encargos Especiais	1.530.000,00
99 - Reserva de Contingência	130.000,00

Total: 23.340.677,60

Total geral: 23.340.677,60

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.DESPESAS CORRENTES	16.515.600,00
3.1.- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.180.000,00
3.2. JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	160.000,00
3.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000.600,00
4.DESPESAS DE CAPITAL	6.870.077,60
4.4. INVESTIMENTOS	5.740.077,60
4.6. AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.130.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	130.000,00
9.9. RESERVA DE CONTINGENCIA	130.000,00
Soma:	23.340.677,60
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	4.436.706,40
TOTAL.....	27.777.384,00

DO ORÇAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Art. 3º. O Orçamento da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para o exercício de 2012 estima a Receita em R\$ 1.457.200,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), transferências financeiras do tesouro Municipal em R\$ 3.486.706,40 (três milhões quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e seis reais e quarenta centavos) e fixa as Despesas em R\$ 4.943.906,40 (quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil novecentos e seis reais e quarenta centavos).



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília
LEI MUNICIPAL Nº 1.674, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

FL. 09

§ 1º -A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

RECEITAS	1.457.200,00
1.RECEITAS CORRENTES	1.327.200,00
1.3.RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00
1.6.RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00
1.7.TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.232.200,00
1,9.OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00
2.0.RECEITAS DE CAPITAL	130.000,00
2.2.ALIENAÇÕES DE BENS	10.000,00
2.4.TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	120.000,00
Soma:	1.457.200,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	3.486.706,40
Total geral:	4.943.906,40

§ 2º -A Despesa da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

10 - Saúde	4.943.906,40
Total:	4.943.906,40
Total geral:	4.943.906,40

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	4.515.600,00
3.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.699.400,00
3.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.816.200,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

LEI MUNICIPAL Nº 1.674, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

FL. 10

DESPESAS DE CAPITAL	428.306,40
4.4. INVESTIMENTOS	393.306,40
4.5. INVERSOES FINANCEIRAS	35.000,00
Total:	4.943.906,40

DO ORÇAMENTO CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA

Art. 4º. O Orçamento da entidade CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA para o exercício de 2012 estima as transferências financeiras em R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

§ 2º - A Despesa da entidade CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 - Legislativa	950.000,00
Total:	950.000,00
Total geral:	950.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	897.000,00
3.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	765.000,00
3.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.000,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

LEI MUNICIPAL Nº 1.674, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

FL. 11

DESPESAS DE CAPITAL	53.000,00
4.4. INVESTIMENTOS	53.000,00
Total:	950.000,00
Total geral:	950.000,00

DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Art. 5º. O Orçamento da entidade FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES SANTA CECILIA para o exercício de 2012 estima a Receita em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

§ 1º -A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

RECEITAS	180.000,00
1.RECEITAS CORRENTES	120.000,00
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00
2.RECEITAS DE CAPITAL	60.000,00
2.4. TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	60.000,00
Total:	180.000,00
Total geral:	180.000,00

§ 2º- A Despesa da entidade FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES SANTA CECILIA será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

27 - Desporto e Lazer	180.000,00
Total:	180.000,00
Total geral:	180.000,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

LEI MUNICIPAL Nº 1.674, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

FL. 12

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	75.000,00
3.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.000,00
3.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	105.000,00
4.4. INVESTIMENTOS	105.000,00
Total:	180.000,00
Total geral:	180.000,00

Art. 6º. Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo, conforme abaixo:

UNIDADE GESTORA : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA

RESERVA DE CONTINGENCIA	130.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	130.000,00
Total:	130.000,00

§ 1º - A utilização dos recursos de Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

§ 2º - Para efeito desta lei entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor.

§ 3º - Não se efetivando até o dia 10/12/2012 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", conforme definido no § 2º deste artigo, desde que o Orçamento para 2012 tenha reservado recursos para os mesmos riscos fiscais.

Art. 7º. Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

LEI MUNICIPAL Nº 1.674, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

FL. 13

Art. 8º. O Executivo está autorizado, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite estabelecido artigo 22 da Lei nº 1.648 de 15 de julho de 2011, observando as fontes de recursos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.

II - superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo único - Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 9º. As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 10 - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 11. As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 12. Durante o exercício de 2012 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 13. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 14. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

LEI MUNICIPAL Nº 1.674, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

FL. 13

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 16. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 08 de Dezembro de 2011

JOÃO RODOGER DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Esta lei foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal na data de 08 de Dezembro de 2011.


Francisco Inácio Luvisa

Secretário de Administração e Finanças